



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.240/2015.
De 13 de Maio de 2015.

CERTIFICO QUE
O documento de Nº P240/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 13/05/15
Responsável: *[Assinatura]*

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Mari Cléia Martins de Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Mari Cléia Martins de Almeida ,referente a 26 (vinte seis) dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 11 de Maio de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Maio de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se